

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE MACATUBA

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 08/2026.

Beneficiária: Ana Elvira Vieira Garbim.

Ato: Aposentadoria Especial do Professor.

Início do benefício: 03 de agosto de 2.026.

Amparo Legal: Art. 19 da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com as alterações posteriores.

Data: 28 de agosto de 2.026.

EDVALDO VIEIRA -
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:05D88BEB

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 09/2026.

Beneficiária: Valéria Carvalho dos Santos Xavier.

Ato: Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Início do benefício: 17 de agosto de 2.026.

Amparo Legal: Art. 15 da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com as alterações posteriores.

Data: 28 de agosto de 2.026.

EDVALDO VIEIRA -
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:A1C105C3

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 10/2026.

Beneficiário: Marcos Paulo Bento da Silva.

Ato: Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Início do benefício: 21 de agosto de 2.026.

Amparo Legal: Art. 45-E da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com alterações posteriores.

Data: 28 de agosto de 2.026.

EDVALDO VIEIRA -
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:45258964

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 5197

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.457, DE 22 DE JUNHO DE 2026, E FIXA EM 90% (NOVENTA POR CENTO) A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E À CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO HIDROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACATUBA/SP.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.457, de 22 de junho de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de até 90% (noventa por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO que o benefício fiscal autorizado pela legislação municipal está diretamente relacionado aos serviços prestados na execução do projeto de implantação e construção de Terminal Portuário Hidroviário no Município de Macatuba/SP;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na implantação do empreendimento, especialmente no que se refere ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos e à ampliação da infraestrutura logística do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3.457, de 22 de junho de 2026, especialmente quanto à definição do percentual da isenção por ela autorizada;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 90% (noventa por cento) o percentual de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos da autorização prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 3.457, de 22 de junho de 2026.

§ 1º A isenção de que trata o *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos serviços enquadrados nos itens 07.02 e 07.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 2.042, de 2003, e à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, quando diretamente relacionados à execução do projeto de implantação e construção do Terminal Portuário Hidroviário no Município de Macatuba/SP.

§ 2º O benefício fiscal regulamentado por este Decreto destina-se à empresa MSFC FLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.683.306/0032-85, estabelecida na ESTM MTB, nº 020, Bairro Pouso Alegre, CEP 17.299-899, no Município de Macatuba/SP, com extensão igualmente aos prestadores de serviços contratados para a sua execução.

Art. 2º A aplicação da isenção prevista neste Decreto corresponderá à redução de 90% (noventa por cento) do valor do ISSQN devido relativamente aos serviços abrangidos pelo benefício, permanecendo exigível o recolhimento dos 10% (dez por cento) remanescentes, observadas as disposições da legislação tributária municipal.

Art. 3º A isenção será aplicável exclusivamente aos fatos geradores ocorridos no período compreendido entre 1º de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2027, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.457, de 22 de junho de 2026.

Parágrafo único. A eventual prorrogação do benefício, pelo prazo adicional de até 1 (um) ano, dependerá de requerimento devidamente fundamentado da empresa beneficiária e do atendimento aos requisitos estabelecidos em Lei, mediante análise e decisão do poder público municipal.

Art. 4º A fruição da isenção fica condicionada à comprovação de que os serviços sobre os quais incidirá o benefício estejam diretamente vinculados à execução do projeto de implantação e construção do Terminal Portuário Hidroviário.

§ 1º Compete aos órgãos municipais responsáveis pela Administração Tributária verificar o correto enquadramento dos serviços, bem como o cumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.457/26, neste Decreto e na legislação tributária aplicável.

§ 2º A empresa beneficiária deverá manter à disposição da Administração Tributária os documentos fiscais, contratos e demais elementos necessários à comprovação da vinculação dos serviços ao empreendimento beneficiado.

Art. 5º A isenção regulamentada por este Decreto não alcança:

I – serviços não enquadrados nos itens 07.02 e 07.05 da Lista de Serviços mencionada no § 1º do art. 1º deste Decreto;

II – fatos geradores ocorridos fora do período estabelecido no art. 3º deste Decreto, ressalvada eventual prorrogação regularmente concedida.

Art. 6º A fruição do benefício fiscal não dispensa o cumprimento das obrigações tributárias acessórias previstas na legislação municipal, inclusive aquelas relacionadas à emissão de documentos fiscais, escrituração, apresentação de declarações e fornecimento de informações à Administração Tributária.

Art. 7º O descumprimento das condições previamente estabelecidas em Lei sujeitará a empresa beneficiária à perda do benefício fiscal, sem prejuízo da exigência dos tributos eventualmente devidos, acrescidos dos encargos legais cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos tributários nos limites temporais estabelecidos no art. 3º deste Decreto.

Macatuba/SP, 27 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito de Macatuba

Publicado por:
Danilo Ribeiro
Código Identificador:39515D67

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5198

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 322.500,00 (TREZENTOS E
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3411 DE 24/12/2025.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e

quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3411, de 24/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.10				GABINETE DO PREFEITO	
01.10.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1101.2108				GESTÃO DO GABINETE	
	350	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
				SUBTOTAL	R\$ 500,00
01.02				SEGEF – SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS	
01.02.01				GESTÃO E PROCESSOS	
04.122.2101.2205				GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS	
	12	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 3.000,00
01.05				seduj – secretaria de educação e juventude	
01.05.01				fundo municipal de educação	
12.365.4101.2421				EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA	
	81	02	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 44.000,00
12.361.4101.2422				ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS INICIAIS	
	93	02	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 275.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 319.000,00
01.15				SEGERH – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
01.15.01				RECURSOS HUMANOS	
04.128.1551.2206				GESTÃO DE PESSOAS	
	388	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO					R\$ 323.500,00

Parágrafo único. O crédito adicional aberto e descrito no caput será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 27 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Henrique Paulino Ono
Código Identificador:E139C08A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 180 - 2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor público municipal, **TIAGO BARBOSA MARCELINO**, Matrícula nº 2814, para, na qualidade de Agente de Contratação, exercer a função de leiloeiro, nos autos do Leilão nº 001 - 2026, Edital nº 057-2026, Processo nº 126/2026, cujo objeto é a alienação de bens móveis públicos municipais inservíveis, no estado em que se encontram, pela maior oferta (oferta igual ou superior ao valor da avaliação), em conformidade com o art. 21 do Decreto Municipal nº 4.601, de 2.024, e art. 31 da Lei Federal 14.133, de 2.021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macatuba, SP, 27 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Danilo Ribeiro

Código Identificador:75E4C064

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009-2026**

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009-2026. EDITAL Nº 054-2026. PROCESSO Nº 128-2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Engenharia – Reforma do Velório Municipal localizado no “Cemitério da Paz”, no município de Macatuba, Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: até dia 30/09/2026 às 08h00min.**Início da sessão de disputa de lances:** dia 30/09/2026 às 09h00min.**Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal:**<https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/>

O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 15-20, centro, CEP 17.290-011, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer

informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800.

Publicado por:

Tiago Barbosa Marcelino

Código Identificador:7F468735

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO
Nº 01-2026**

AVISO DE LICITAÇÃO.

LEILÃO Nº 01-2026

EDITAL Nº 059-2026. PROCESSO Nº 126-2026.

OBJETO: Alienação de bens móveis públicos municipais inservíveis, no estado em que se encontram, pela maior oferta (oferta igual ou superior ao valor da avaliação).

Recebimento das Propostas: até 25/09/2025 às 08h59min.**Início da sessão de disputa de lances:** dia 25/09/2025 às 09h00min.**Endereço eletrônico da plataforma de disputa:**<https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasEdital/>

O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 15-20, Centro, Macatuba – SP, CEP 17.290-011, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800.

Publicado por:

Tiago Barbosa Marcelino

Código Identificador:79B45C3F

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2026**

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 052-2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2026 PROCESSO 121-2026**

A Prefeitura Municipal de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo nº121-2026, em referência, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas esportivas e das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, sofreu as seguintes alterações, conforme segue:

1. Retificação alterando a sequência dos itens no tópico 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO do Anexo VII – Termo de Referência, conforme segue:

2. Leia-se:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Código
1	08	UN.	Bola De Vôlei Profissional Item: Bola de Vôlei Profissional, confeccionada em material sintético de alta qualidade, preferencialmente poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, com acabamento que proporcione conforto, aderência, controle e durabilidade. Construção com aproximadamente 18 gomos ou configuração tecnicamente equivalente. Peso entre 260 e 280 g, circunferência entre 65 e 67 cm e calibragem entre 4 e 5 libras. Adequada à prática do Vôlei em nível profissional/competitivo. Miolo lubrificado e substituível, com sistema que minimize o risco de danos à câmara durante a calibragem. Será admitido produto de marca ou modelo diverso com especificação equivalente ou superior.	113.003.077
2	12	UN.	Bola De Vôlei Intermediário Item: Bola de Vôlei para categoria intermediária, confeccionada em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, com acabamento que proporcione conforto, maciez, aderência e adequado controle. Peso entre 260 e 280 g, circunferência entre 65 e 67 cm e aproximadamente 18 gomos, admitindo-se configuração equivalente. Construção termofusionada ou tecnologia equivalente, câmara de borracha butílica ou material equivalente de alta resistência, sistema interno de amortecimento e estabilidade estrutural. Miolo lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.078
3	08	UN.	Bola De Vôlei De Praia Item: Bola de Vôlei de Praia, confeccionada em material sintético de alta qualidade, poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, com acabamento macio e resistente. Peso entre 260 e 280 g, circunferência entre 66 e 68 cm, aproximadamente 12 gomos ou configuração tecnicamente equivalente e calibragem entre 3 e 4 libras. Deverá apresentar resistência à umidade, conforto, aderência e controle. Miolo lubrificado e substituível. Será admitido produto de marca ou modelo diverso com especificação equivalente ou superior.	113.003.079
4	06	UN.	BOLA FUTSAL PROFISSIONAL 1ª LINHA Item: Bola de Futsal Profissional, peso entre 410 e 430 g, circunferência entre 62,5 e 63,5 cm, com aproximadamente 14 gomos ou configuração tecnicamente equivalente. Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade e resistência, com acabamento que proporcione aderência, conforto, controle e precisão. Construção termofusionada ou tecnologia equivalente, com sistema de união e reforço dos painéis que proporcione elevada resistência, durabilidade e baixa absorção de água. Câmara de borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento que proporcione adequada esfericidade e estabilidade. Camada interna de amortecimento, sistema de forro multiaxial ou equivalente e miolo lubrificado e substituível. Calibragem entre 8 e 9 libras. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.092
5	12	UN.	Bola De Futsal Intermediária Item: Bola de Futsal para categoria intermediária, peso entre 400 e 440 g, circunferência entre 62 e 64 cm, com aproximadamente 14 gomos ou configuração tecnicamente equivalente. Confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, proporcionando conforto, aderência, maciez e adequado controle. Construção termofusionada ou tecnologia equivalente, sistema de união dos painéis que proporcione resistência, durabilidade e baixa absorção de água. Câmara de borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento; camada interna de amortecimento; sistema de forro multiaxial ou equivalente; miolo lubrificado e substituível. Calibragem entre 8 e 9 libras. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.081
6	12	UN.	Bola De Futsal 50 Infantil Item: Bola de Futsal Infantil, tamanho 50, peso entre 250 e 310 g e circunferência aproximada entre 49 e 53 cm, confeccionada em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, adequada à prática do Futsal nas categorias de iniciação esportiva. Deverá apresentar características de maciez, resistência, conforto e controle compatíveis com a faixa etária. Miolo removível, lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.082
7	12	UN.	Bola De Futsal 100 Infantil	113.003.083

			Item: Bola de Futsal Infantil, tamanho 100, peso entre 300 e 330 g, circunferência entre 52 e 55 cm, confeccionada em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, adequada às categorias de base. Deverá apresentar características de resistência, conforto, controle e durabilidade compatíveis com a faixa etária. Miolo removível, lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	
8	12	UN.	Bola De Futsal 200 Infantil Item: Bola de Futsal Infantil, tamanho 200, peso entre 340 e 440 g e circunferência entre 52 e 55 cm, confeccionada em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente. Adequada às categorias de base, proporcionando conforto, controle, resistência e durabilidade compatíveis com a faixa etária. Miolo removível, lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.084
9	08	UN.	Bola De Futsal 500 Adulto Item: Bola de Futsal Adulto, tamanho 500, peso entre 340 e 440 g, circunferência entre 62 e 64 cm, confeccionada em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, adequada à prática do Futsal adulto. Deverá apresentar resistência, durabilidade, conforto, aderência e controle compatíveis com a modalidade. Miolo removível, lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.085
10	08	UN.	Bola De Futebol De Campo Profissional Item: Bola de Futebol de Campo Profissional, peso entre 420 e 445 g, circunferência entre 68,5 e 69,5 cm, com aproximadamente 14 gomos ou configuração tecnicamente equivalente. Confeccionada em material sintético de alta qualidade e resistência, com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, proporcionando durabilidade, estabilidade, precisão e baixa absorção de água. Câmara de borracha butílica ou material equivalente, sistema de forro interno de alta resistência e estabilidade estrutural, e processo de união dos painéis que proporcione resistência e durabilidade. Miolo lubrificado e substituível. Serão aceitos produtos de marcas e modelos diversos com especificações equivalentes ou superiores.	113.003.086
11	04	PAR	Rede Para Gol Futebol De Campo Fio 6 Tipo Vêu Par par de rede para gol futebol de campo fio 6 tipo vêu. dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - malha (distância entre nós): 15x15cm; - fio: confeccionada no fio 6 de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); - cor: branca.	113.003.087
12	06	PAR	Rede Para Gol Futsal Fio 6 Tipo Vêu Par par de rede para gol futsal fio 6 tipo vêu dimensões: largura: 3,20 mts x altura: 2,20 mts recuo superior: 0,30 mt x recuo inferior: 1,00 mt, malha 12x12, fio: confeccionada no fio 6 de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); - cor: branca.	113.003.088
13	08	PAR	Rede De Basquete Tipo Chua Fio 8mm Par par de rede de basquete tipo chua fio 8mm as malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. modelo chuá, rede em seda fio 8mm. cor branco, contém um par. Medidas: 0,45 x 0,50 cm. material: 100% polipropileno. malha feita por meio de nó duplo que oferecem maior poder de retenção e não se desfazem com o tempo.	113.003.089
14	02	KIT.	trocador de válvula (miolo) de bolas kit kit – trocador de válvula (miolo) de bolas composto por ferramenta de troca de válvula em metal + 12 miolos de silicone lubrificados	113.003.090
15	25	UN.	Miolo / Válvula De Silicone Lubrificado Miolo un. válvula de silicone lubrificado para bolas. material: silicone flexível e altamente resistente	113.003.091
16	02	UN.	Bomba De Ar compressor elétrico portátil digital sem fio tensão: 110/220 volts, carregamento via usb, com bateria interna, com desligamento automático, detecção de pressão, digital, luz de led, incluso jogo de bicos, ideal para encher bolas, pneus de carro, moto, bicicleta, e piscina inflável.	113.003.093
17	30	UN.	Agulha Para Bomba De Ar	113.003.011
18	34	UN.	Apito Plástico Com Cordão Para Pescoço apito árbitro juiz futebol com cordão profissional: - Tipo: apito para árbitros; - Material: plástico de alta resistência; - Dimensões aproximadas: 7,5cm x 4cm; - Emissão sonora aproximada: alta intensidade 115 db; - Acompanha: cordão para uso prático.	113.003.074
19	130	UN.	Bola de Basquete Baby , oficial no tamanho baby, confeccionada em borracha, com frisos para melhor ajuste nas mãos.	113.003.030
20	80	UN.	Bola de Handball H1 (49-51cm e de 210-270g) confeccionada em PVC.	113.003.003
21	240	UN.	Bola De Vôlei (65-67cm e de 200-300g) em EVA.	113.003.031
22	13	UN.	Bomba De Ar , capacidade de 100 psi, feita em metal, plástico e borracha, com apoio para os pés, cabo plástico abs. acompanha bomba de ar de alta pressão, válvula presta (bico fino), válvula comum/americana (bico grosso) e agulha	113.003.010
23	13	UN.	Brinquedo Infantil Tipo Paraquedas - Guarda-chuva Arco-íris de 1 Buraco central para Paraquedas Toupeira Forma Redonda Guarda-chuva Infantil Jogo de Pára-quedas Arco-íris. Especificação Tipo de item: Jogo de toupeira de paraquedas ao ar livre. Material: Tecidos de poliéster. Diâmetro: Aprox. 305 cm / 120.08in. Diâmetro do furo: Aprox. 30 cm / 11,81 pol. Estilo: Redondo. Aplicação: Atividades de pais e filhos no jardim de infância. Número de participantes: 15 a 25 pessoas. Idade adequada: Acima de 3 anos de idade	113.004.089
24	9	UN.	Brinquedo Infantil Tipo Paraquedas - Guarda-chuva Arco-íris de 9 Buracos para Paraquedas Toupeira Forma Redonda Guarda-chuva Infantil Jogo de Paraquedas Arco-íris. Especificação: Tipo de item: Jogo de toupeira de paraquedas ao ar livre. Material: Tecidos de poliéster. Diâmetro: Aprox. 30 5cm / 120.08in. Diâmetro do furo: Aprox. 30 cm / 11,81 pol. Estilo: Redondo. Aplicação: Atividades de pais e filhos no jardim de infância, Número de participantes: 15 a 25 pessoas, Idade adequada: Acima de 3 anos de idade	113.004.088
25	9	UN.	Brinquedo Infantil Tipo Paraquedas - Paraquedas, com alça para fácil aderência, 2-12m Opcional (tamanho 3m/9.84ft). Rotating Rainbow Play Para chute para jogo cooperativo em grupo. Ideal para desenvolver habilidades perceptivas, cognitivas, motoras e acadêmicas. Tecido de tafetá de poliéster 210T durável e de alta qualidade com alças reforçadas.	113.004.087
26	245	UN.	Colchão : tamanho de 130x0,70x10cm densidade 18. Colchão para Berço D18 é feito com uma placa de espuma D18 de alta resistência, 100% Poliuretano. Espuma selada, tecido 100% sintético, Antimofo, Antiácara e Antialérgico. Tamanho de 130 x 70 x 10 cm. O tecido de revestimento deverá ser como NAPA - CORINO	119.002.025
27	275	UN.	Colchonete confeccionado em espuma de densidade 28, revestido em napa plástica, cor azul ou preta, dimensões mínimas: 1,90 x 0,90 x 0,05m (CxLxA)	142.003.007
28	12	rolo	Elástico para costura 12mm . Elástico de confecção rolo 12mm x 100m - branco.	122.005.071
29	3000	UN.	Medalha personalizada, medalha metalizada, de honra ao mérito, com fitilho, 40mm de diâmetro	113.003.044
30	12	Par	Rede de Basquete tipo Chua . As Malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Modelo Chuá. Rede em seda fio 3,5 mm. Cor Branco. Contém um Par. Medidas: 0,45 x 0,50 cm. Material: 100% polipropileno. Malha feita por meio de nó duplo que oferecem maior poder de retenção e não se desfazem com o tempo.	113.003.051
31	9	Par	Rede De Futsal : rede composta em fio de nylon, espessura 4mm. medidas: 3,20 mt comprimento por 2,10 mt de altura, recuo de 0,60cm confeccionada em malha 10x10 resistente a água e a raios solares. compatível com qualquer trave de futsal oficial. embalagem contém 01 par. malha de seda	113.003.076
32	4	UN.	Rede de Vôlei : rede de nylon com 4 faixas sintéticas na cor LARANJA. Ideal para quadras, quadras de gramado e de areia. Medidas: 1,00m altura x 9,50m comprimento. Espessura do fio: 2mm torcido, confeccionado com 12 filamentos - Com tratamento ultravioleta para prevenir contra as ações climáticas. Malha: 12cm	113.003.024
33	120	UN.	Bola de Basquete Mirim (71-78cm e de 400-550g) em Borracha, com frisos para melhor ajuste nas mãos.	113.003.029
34	130	UN.	Bola de Futsal Infantil (55-59cm e de 350-380g) em PVC.	113.003.028
35	110	UN.	Bola de Iniciação nº10 (48 – 50 cm e 180-200g) de borracha	113.003.002
36	160	UN.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº8 TIPOS DE SUPERFÍCIE: GRAMA NATURAL FIRME, QUADRA, CIMENTO, GRAMA SINTÉTICA IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 8 ANOS USOS RECOMENDADOS: TREINAMENTO RECREATIVO MATERIAIS EXTERNOS: BORRACHA MATERIAL DA CÂMARA: CÁPSULA SIS TIPO DE COSTURA: VULCANIZADA É UMA MINIBOLA: NÃO COMPOSIÇÃO: BORRACHA ACABAMENTO: TEXTURIZADO	113.003.075
37	115	UN.	Bola Vôlei modelo 8.0 . Confeccionada em couro sintético	113.003.032
38	190	UN.	Bola De Futsal Mirim (circunferência 50-55cm e peso aproximado de 270-300g), confeccionada em PVC.	113.003.027

3. Retificação da data da sessão pública do pregão, conforme tabela abaixo:

Recebimento das Propostas:	até 11/09/2026 às 08h00
Início da sessão de disputa de lances:	11/09/2026 às 09h00min
Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal:	https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/

5. Demais condições permanecem inalteradas.

O termo de alteração e o edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para consulta no paço municipal, e para download no site www.makatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregaoeletronico@makatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3298-9800.

Macatuba, 28 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleverson Jose da Fonseca Junior

Código Identificador:EB7306E3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@makatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**